



PUBLICADO

Em 10/03/2026

Publ. nº 1866

DECRETO Nº 3.181, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Centro Dia do Idoso, denominado Cenira Nunes de Oliveira, localizado na Rua São Gonçalo, nº 1.199, Boqueirão, Saquarema/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, o Centro Dia do Idoso é um equipamento destinado a ofertar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Considerando que segundo a Tipificação Nacional dos Direitos dos Serviços Socioassistenciais, o Centro Dia oferece o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;

Considerando as diversas modalidades de atendimento, o Centro Dia do Idoso (CDI), caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Centro Dia do Idoso, denominado Cenira Nunes de Oliveira, localizado na Rua São Gonçalo, nº 1.199, Boqueirão, Saquarema/RJ, com o objetivo de oferecer Serviço de Proteção Social Especial para idosos e suas famílias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita